



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 1.749, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.**

**“Dispõe sobre o lançamento do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza Anual Exercício de 2015 e dá outras providências.”**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas art. 71, incisos VI, XIX, XXVIII e XXXVIII; art. 95 e art. 98, inc. I, alínea “I”, todos da Lei Orgânica Municipal

**Considerando o que** dispõe o inciso II do art. 3º, e arts. 27, 29, 30, 43, 48, do Código Tributário Municipal,

**Decreta:**

Art. 1º. Fica lançado o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do Município, para o exercício de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 02 de janeiro de 2015.

**João Carlos Minchillo**  
**Prefeito do Município**